

PUBLICAÇÕES

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Legislativos Municipais nº 120, de 26 de novembro de 2002, nº 121, de 26 de novembro de 2002 e nº 313, de 16 de abril de 2013.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a revogação dos Decretos Legislativos Municipais nº 120, de 26 de novembro de 2002, nº 121, de 26 de novembro de 2002 e nº 313, de 16 de abril de 2013.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo Municipal nº 120, de 26 de novembro de 2002 que "Concede Título Honorário de Cidadão Machadense ao Sr. Eduardo Brandão Azeredo"

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 121, de 26 de novembro de 2002, que "Concede Título Honorário de Cidadão Machadense ao Sr. Aelton José de Freitas"

Art. 4º Fica revogado por este decreto o Decreto Legislativo Municipal nº 313, de 16 de abril de 2013 que "Concede o Título de Cidadão Honorário Machadense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Aécio Neves da Cunha"

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2017.

Erivelto Angelo dos Santos
Presidente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Processo Administrativo nº 039/2017. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: ELETROZEMA AS. CNPJ: 26.404.731/0142-27. Objeto: Aquisição de um microondas 20 litros Processo Administrativo nº 039/2017; Dispensa nº 032/2017. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 44.90.52; ficha 17. Valor global: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) Data de assinatura: 20/11/2017.

DECRETO

DECRETO Nº 5465 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a eliminação de documentos inservíveis Julbert Ferre de Moraes, Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 9º da Lei 8.159, de 8 de Janeiro de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a eliminação de todos os documentos inservíveis arquivados nas salas do Paço Municipal, Documentação e Arquivo, através de incineração ou reciclagem.

Art. 2º - Consideram-se inservíveis, para os fins deste Decreto, os seguintes documentos:

- convites expedidos e recebidos;
- telegramas;
- correspondências comuns;
- jornais;
- folder's;
- livros, livretos;
- revistas;
- minutas de projetos de lei;
- minutas de pareceres;
- minutas de decretos;
- e outros documentos considerados sem valor para guarda permanente.

Art. 3º - Fica designada a Comissão de incineração ou reciclagem para realização do disposto no Art. 1º, integrada pelos seguintes

Membros:
- Noel Alves Ferreira
- Dalila Tavares Leal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 23 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA

PORTARIA Nº 513 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
NOME: Marcos Donato Diniz
REFERÊNCIA: III
NÍVEL: B
CARGO: Profissional dos Serviços Gerais
MATRÍCULA: 4363

NOME: Fernando Brigagão de Carvalho

REFERÊNCIA: III

NÍVEL: C

CARGO: Auxiliar Sanitário

MATRÍCULA: 4194

SECRETARIA MUNICIPAL DE

GOVERNO

NOME: Rocival Alves Ferreira

REFERÊNCIA: III

NÍVEL: A

CARGO: Regente de Banda

MATRÍCULA: 2389

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 514 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede progressão vertical à servidora municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: Maria Cristina Pereira Domingues

NÍVEL: B

REFERÊNCIA: III

CARGO: Fisioterapeuta

MATRÍCULA: 4208

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes

• Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 515 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente de Urgência e Emergência.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Jane Corsini Luz, portadora da matrícula nº 1533, para exercer a função de confiança de Gerência de Urgência e Emergência, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a 08/11/2017.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 516 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Diretora de Compras e Licitações.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Laidia Mesquita de Sousa, portadora do CPF nº 083.124.166-76, para exercer o cargo de Diretora de Compras e Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 20 de novembro de 2017.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 517 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Membro da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o membro da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, descrito abaixo:

- Karla Donato Dias Laudino – matrícula nº 1274.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 20 de novembro de 2017.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 518 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 390, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 390, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme abaixo:

"Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Avalia-

ção de Desempenho Funcional, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme abaixo:

- José Divino Santos Costa – matrícula nº 1588;

- Maria Aparecida Gonçalves – matrícula nº 2462;

- Karla Donata Ribeiro Laudino – matrícula nº 1274;

- Cláudia Aparecida Vieira da Silva – matrícula nº 4264;

- Maria Patrícia de Oliveira – matrícula nº 1371."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 21 de novembro de 2017.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 519 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 405, de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro; Membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 405, de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro; Membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo:

"Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, relativa a compras, serviços, alienações, desapropriações, de acordo com as normas citadas nas referidas leis e demais legislações; Pregoeiro e os Membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único – As Comissões se incumbirão, sob a presidência do primeiro, de julgar as propostas recebidas e proceder aos demais atos inerentes que deverão ser submetidos à homologação do Senhor Prefeito Municipal.

PREGOEIRO:

- Gabriel Rezende Almeida

MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO AO PREGOEIRO:

- Priscila Mara Viana Pedroso;

- Edna Cristina da Silva;

- Evâneo Martins de Paiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- Gabriel Rezende Almeida (Presidente);

- Edna Cristina da Silva;

- Priscila Mara Viana Pedroso (Secretária)."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria

PUBLICAÇÕES

entra em vigor na data de 21 de novembro de 2017.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 520 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NOME: Rejane Moreira Dias Amaral

REFERÊNCIA: III

NÍVEL: E

CARGO: Agente de Administração

MATRÍCULA: 4398

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 521 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 498, de 1º de novembro de 2017, que concedeu progressão vertical à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 498, de 1º de novembro de 2017, que concede progressão vertical à servidora que menciona, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Debora Caixeta de Carvalho

FAIXA: H

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA:1547

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 20 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes

PORTARIA Nº 522 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve :

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 489, de 02 de outubro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, considerando que ainda não houve tempo para assegurar a defesa, para exercício em toda a sua amplitude, à Comissão sindicante designada para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2017.

Município de Machado, 22 de novembro de 2017.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 523 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa os membros da respectiva Comissão Processante e adota medidas para assegurar a ampla defesa.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 138 da Lei Municipal nº 1.280/2000, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor J.G.S, portador da matrícula nº 1917.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores: Elisandro Kennedy Alkimir (matrícula nº 2958); Maria Cláudia Robin Nannetti Caieta (matrícula nº 1067), e Rosemeire Vinagre Gavião (matrícula nº 1518), nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, o presidente, o secretário e o membro.

Art. 3º A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, emitindo ampla defesa, observando-se os dispositivos legais.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 530 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Alessandra Arboleya Silva

FAIXA: D

NÍVEL: PEIA IV

CARGO: Profissional da Educação Infantil e Adolescente

MATRÍCULA:4340

NOME: Luciana Cristina de C Nicodemo

FAIXA: I

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 1726

NOME: Rosilene de Carvalho Macedo

FAIXA: D

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 4328

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 23 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 531 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede progressão horizontal ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve

Art. 1º Conceder progressão horizontal para o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NOME: Fábio Joaquim dos Santos

REFERÊNCIA: VII

NÍVEL: C

CARGO: Profissional Braçal

MATRÍCULA: 1705

Art. 2º Revogadas as disposições em

contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 23 de novembro de 2017

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2017-PRC 245/2017- PRP 062/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10 PARA OS VEÍCULOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR ALÉM DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/AUTO POSTO MIGUELITO LTDA EPP

Assinatura: 17/11/2017

Vigência: 17/11/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2017-PRC 302/2017- PRP 074/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA ÁREAS EXTERNAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA EPP/MSC PLAYGROUND LTDA EPP

Assinatura: 09/11/2017

Vigência: 09/11/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2017-PRC 286/2017- PRP 071/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/AUTO POSTO MIGUELITO LTDA EPP

Assinatura: 17/11/2017

Vigência: 17/11/2018

Extrato de 1 Termo de Apostilamento

Processo nº. 00193/17 – Pregão para Registro de Preços n. 049/17

Objeto: reequilíbrio de preços conforme o artigo 65 da Lei 8.666/93 autorizado em 27/11/2017 para a seguinte Ata de Registro de Preços:

EMPRESA: MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ATA: 027/2017

VALOR RESTANTE CONTRATATO: R\$ 635.773,00

VALOR ATUALIZADO: R\$ 695.949,00

com o reajuste de 9,46%(nove vírgula quarenta e seis por cento).

Assinatura: 27/11/2017

Vigência: 17/08/2018

LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 344/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2017

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVISÓRIAS, VIDROS, FECHADURAS E PERSIANAS, COM APLICAÇÃO DE TODOS MATERIAIS E ACESSÓRIOS.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 11 de dezembro de 2017 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 11 de dezembro de 2017 as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 316/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2017

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 12 de dezembro de 2017 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 12 de dezembro de 2017 as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 347/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2017

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE INGREDIENTES UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 13 de dezembro de 2017 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 13 de dezembro de 2017 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 18 | Número 532 | Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017
Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes
Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)
E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br
www.machado.mg.gov.br
www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.